



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**ERRATA DO DECRETO 119/2025
DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Decreto 119/2025, torna pública a presente errata, para correção de erro material ocorrido no Decreto nº 119/2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear o Sr. ROBERTO DIAS- portador do RG. 3.xxx.xx2-6 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº xxx.820.925-xx, para o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ROBERTO DIAS- portador do RG. 3.xxx.xx2-6 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº xxx.820.925-xx, para o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Justifica-se a correção devido à inclusão equivocada do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, símbolo CC-5**, para o servidor, Roberto Dias, uma vez que o cargo já havia sido preenchido em 08 de janeiro de 2025, com a nomeação do Servidor Iuri Augusto Lima Santos.

Esta errata tem por finalidade corrigir o erro material, mantendo a validade do decreto nº119/2025, conforme as disposições legais administrativas pertinentes.

Publique- se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 20 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS
SOUZA:95822330525

Assinado de forma digital por
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS
SOUZA:95822330525
Dados: 2025.01.20 16:17:11
-03'00'

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal